



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

SG

Tramitado em Sessão

## INDICAÇÃO Nº 997/2022

Assunto: Realização de estudos para implementação de melhorias viárias e intensificação de fiscalização na Rua General Carneiro, no Centro, especificamente próximo ao Instituto de Educação Thereza Porto Marques.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando a realização de estudos para implementação de melhorias viárias e intensificação de fiscalização na Rua General Carneiro, no Centro, especificamente próximo ao Instituto de Educação Thereza Porto Marques.

De acordo com relatos e conforme constatado por este vereador, a mencionada localidade tem apresentado fluxo intenso de veículos, especificamente nos horários de entrada e saída de alunos da referida unidade escolar. A deficiência na sinalização e fiscalização têm causado diversos transtornos e insegurança geral. (FOTO ANEXA)

Além dos carros aglomerados em frente à escola, estacionados de forma irregular, os alunos se arriscam ao atravessar a referida via. A desordem tem gerado congestionamento, prejudicando os demais motoristas que utilizam a via citada acima para acessar outros destinos.

Diante do exposto, requeremos a realização de estudos que apontem alternativas objetivando a organização e segurança no trânsito local, assim como a intensificação na fiscalização por agentes de trânsito, principalmente nos horários de entrada e saída de alunos, dando suporte à coletividade.

Pelas razões expostas, esperamos que nossa reivindicação mereça a indispensável atenção da Administração Municipal, por intermédio da Secretaria de Mobilidade Urbana, pelo que agradecemos antecipadamente e ficamos à disposição para ajudar no que for necessário.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2022

**HERNANI BARRETO**  
Vereador - REPUBLICANOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

56

Indicação nº 997/2022 – Vereador Hernani Barreto - fls. 2/2

